REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 280/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) levar animais à praia pode causar doenças graves como a dirofilária, que pode levar cães e gatos à morte;
b) é preciso haver uma fiscalização adequada;
c) a presença de animais na praia pode assustar crianças que brincam na areia, além de transmitir doenças;
d) já existe uma lei municipal sobre o assunto, mas que não é obedecida pela população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de campanha de conscientização sobre a proibição de animais de estimação nas praias de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães

Waldir Pires